



Fundada em 10/08/1973  
Federação Gaúcha de Patinação

**REGIMENTO DE TAXAS FGP 2025 - PATINAÇÃO ARTÍSTICA**  
Aprovado na AGO de 07/12/2024

Taxas		2025	
Item	Descrição	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02
1	Taxa anual de filiação/renovação para associações e clubes: - à vista R\$ 1.320,00 - pagamento em março/2025; - 4 parcelas de R\$ 330,00 - pagamento em março/2025, maio/2025, julho/2025 e setembro/2025; - 8 parcelas de R\$ 197,50 - pagamento de março a outubro/2025. Em caso de não pagamento, sujeito a multa de 2% e juros de 1% ao mês.	OPÇÃO 1 R\$ 1.320,00 À VISTA OU EM ATÉ 4 PARCELAS DE R\$ 330,00	OPÇÃO 2 R\$ 1.580,00 EM ATÉ 8 PARCELAS DE R\$ 197,50
Item	Descrição	PRAZO	APÓS
2	Taxa anual de filiação por atleta, via Clube filiado.	R\$ 110,00	x
3	Taxa anual de filiação de técnico e coreógrafo.	R\$ 110,00	x
4	Taxa anual de filiação de árbitro.	R\$ 100,00	x
5	Infração por quebra do termo de compromisso do parcelamento da filiação no momento da renovação anual de associações e clubes.	R\$ 329,00	x
6	Taxa de transferência de atleta dentro da temporada.	x	x
7	Inscrição de atleta em competições para a primeira modalidade (independente da modalidade), para a Patinação Artística.	R\$ 95,00	R\$ 115,00
8	Inscrição de atleta em competições para segunda e/ou demais modalidades, para a Patinação Artística.	R\$ 84,00	R\$ 100,00
9 *	Inscrição TARDIA de atleta em competições para a primeira modalidade (independente da modalidade), para a Patinação Artística (INSCRIÇÃO APÓS O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EVENTO).	R\$ 120,00	R\$ 145,00
10 *	Inscrição TARDIA de atleta em competições para segunda e/ou demais modalidades, para a Patinação Artística (INSCRIÇÃO APÓS O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EVENTO).	R\$ 105,00	R\$ 125,00
11	Inscrição de atleta em competições para atleta especial P1/P2, para a Patinação Artística.	R\$ 14,00	R\$ 22,00
12	Inscrição de atleta em competições por atleta de duplas livre e de dança, para a Patinação Artística.	R\$ 14,00	R\$ 22,00
13 *	Taxa pela inserção de sets e músicas atrasados (APÓS O PRAZO DO EVENTO) - POR ITEM E POR ATLETA.	VALOR DA MULTA POR ITEM POR ATLETA R\$ 50,00	
14	Autorização para técnicos internacionais ministrarem cursos ou seminários.	ISENTO	R\$ 550,00
15	Autorização para clubes, atletas, técnicos e árbitros filiados participarem de eventos organizados por não filiados e eventos internacionais.	ISENTO	R\$ 550,00
16	Taxa de protesto (caso julgado procedente caberá ao protestante o ressarcimento da taxa paga).	R\$ 1.095,00	x
17	Recurso ao STJD de decisões dos TJD regionais.	R\$ 875,00	x
18	Recurso ao STJD das Decisões de Comissões Disciplinares.	R\$ 550,00	x
19	Diárias para Oficial Técnico (TO) Internacional, atuando no Painel Técnico.	R\$ 315,00	x
20	Diárias para Oficial Técnico (TO) Internacional, atuando no Painel de Julgamento.	R\$ 305,00	x
21	Diárias para Oficial Técnico (TO) Nacional, atuando no Painel Técnico.	R\$ 275,00	x
22	Diárias para Oficial Técnico (TO) Nacional, atuando no Painel de Julgamento.	R\$ 265,00	x
23	Diárias para Oficial Técnico (TO) Regional OURO.	R\$ 245,00	x
24	Diárias para Oficial Técnico (TO) Regional PRATA.	R\$ 220,00	x
25	Diárias para Oficial Técnico (TO) Regional BRONZE.	R\$ 210,00	x
26	Diárias para Oficial Técnico (TO) Estagiário.	R\$ 55,00	x
27	Taxa de indicação de árbitros para copas e eventos de clubes federados.	R\$ 110,00	x
28	Taxa de indicação de árbitros para copas e eventos de clubes não federados.	R\$ 220,00	x
29	Multa de desistência como clube sediante. Com prazo 90 dias.	R\$ 2.195,00	x
30	Utilização do Sistema Rollart (com notebook) valor da diária - valores são somados conforme número de dias utilizados pela tabela ao lado.	Primeiros 2 dias R\$ 170,00	A partir do 3º dia R\$ 110,00

**Observações:**

Item 1 - O pagamento da taxa de filiação/renovação de clube na FGP será realizado exclusivamente por boleto bancário emitido pela FGP, no número de parcelas escolhido, sempre até o dia 10 de cada mês. Não serão aceitos quaisquer tipos de pagamentos na sede da FGP ou em competições; somente através de boleto bancário. Os clubes que apenas se federarem não terão direito de participar dos eventos organizados pela CSB, sendo que as taxas da CSB deverão ser pagas de acordo com o formato estipulado pela própria entidade (vide site CSB).

Itens 2 e 3 - O vencimento das taxas da FGP ocorrerá em até quarenta e cinco (45) dias antes do primeiro campeonato ou torneio oficiais FGP ou CSB (vide calendário 2025). O 1º procedimento a ser seguido pelos clubes é a filiação anual dos atletas e técnicos/coreógrafos federados ou confederados, dentro das regras estabelecidas na plataforma da FGP/CSB

Item 4 - a qualquer tempo pode ser solicitada a filiação de árbitro durante a temporada.

Itens 09 e 10 - os valores aplicados para inscrições realizadas fora do prazo e situações em que há inadimplência no pagamento do boleto original enviado pela Federação.

Prazo: Refere-se ao valor regular das taxas aplicadas para inscrições tardias (já realizadas fora do prazo estipulado)

Após o prazo: Quando o clube não realiza o pagamento do boleto enviado no prazo estabelecido e solicita um novo boleto. Neste caso, o valor atualizado será correspondente à taxa de após o prazo, conforme determinado no regimento.

Itens 7 e 8 e itens 11 e 12 - As inscrições ocorrerão em até quarenta (40) dias antes do evento e as taxas pagas através de boleto bancário até trinta (30) dias antes do evento. Somente poderão participar de eventos estaduais, os atletas que estiverem devidamente filiados.

Itens 14 e 15 - Se a FGP for avisada com antecedência mínima de 72hs úteis, mediante o recebimento no e-mail da Federação, a taxa será isentada.

Itens 19 a 26 - Os Oficiais Técnicos (Technical Officials) são considerados: Gerente de Evento, Especialista Técnico, Assistente, Controlador, Operador de Dados, Cutter, Operador de Vídeo, Arbitro Geral e Árbitros. No caso de não atuarem o dia todo terão o valor proporcional. Todo e qualquer pagamento de taxa e envio de documentação relacionado à CSB, deverá ser respeitada a instrução enviada pela mesma na temporada.